



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 326/2020 - DIOLE

Palmas, 10 de dezembro de 2020.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 64, de 02 de junho de 2020, de sua autoria que “Estabelece limites para o plantio de soja no no Estado do Tocantins”, e adota outras providências, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 08 de dezembro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputado **ZÉ ROBERTO LULA**
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

RECEBIDO
612
15/12/20
Hopp
1541 A